

DECRETO Nº 2.262/82

CANCELA DÉBITO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

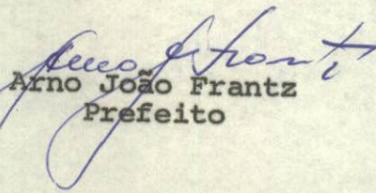
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em  
vigor, e de conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 1.868, de  
29.10.1982.

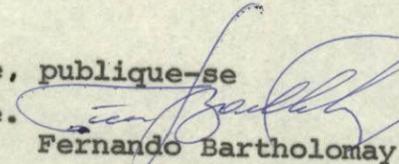
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica cancelado o débito provenien  
te do lançamento de Contribuição de Melhorias incidente sobre im  
móvel de propriedade do Cemitério Evangélico, localizado na Vila  
Sinimbú - 4º Distrito, no montante total de G\$ 492.047,00 (quatro  
centos e noventa e dois mil e quarenta e sete cruzeiros).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.   
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração